



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 116/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/10/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprovar o Relatório das Atividades do Projeto de Prestação de Serviços: Plano Diretor Participativo do Município de Paçandu – PR e prorrogação do prazo de vigência.

Considerando o Processo nº 9133/2013;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Parcial das Atividades do Projeto de Prestação de Serviços: Plano Diretor Participativo do Município de Paçandu – PR, referente ao período 15 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Aprovar a prorrogação do Projeto de Prestação de Serviços: Plano Diretor Participativo do Município de Paçandu – PR, para o período, retroativo a **15 de agosto de 2014 a 14 de agosto de 2016**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)